



# Boletim CLASSIFICADOR



## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de  
**Dezembro/2019**  
02/12 a 19/12



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

# Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2019

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Ratifico o afastamento cautelar da Sra. Silvia Cristina Peres Ramalho Pompílio, dispensando-a do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis	<a href="#">DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/147142</a>	02/12/2019	0
P O R T A R I A Nº 100/2019	<a href="#">DICOGE-3.1</a>	02/12/2019	0
Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, apresento a manifestação a E. Presidência do Tribunal de Justiça	<a href="#">DICOGE-5.1 - PROCESSO Nº 2019/178237 (Processo Digital)</a>	02/12/2019	0
Retificação administrativa de assento de óbito lavrado na forma da Lei nº 9.140/95 - Declaração, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos	<a href="#">DICOGE-5.1 - PROCESSO Nº 1045782-43.2019.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	02/12/2019	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto, mantendo-se o óbice oposto pelo registrador	<a href="#">DICOGE-5.1 - PROCESSO Nº 1000760-68.2017.8.26.0637 (Processo Digital)</a>	02/12/2019	0
SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o dia 19 deste mês	<a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2327/2019</a>	02/12/2019	0
A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2019 a 06/01/2020), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça	<a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2328/2019</a>	02/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2335 - 2350</a>	02/12/2019	0
A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais	<a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2356/2019 PROCESSO Nº 2010/137705</a>	03/12/2019	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/59376</a>	03/12/2019	0

# Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2019

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2360 - 2380</a>	03/12/2019	0
Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, apresento a manifestação a E. Presidência do Tribunal de Justiça	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/178237 (Processo Digital)</a>	04/12/2019	0
Retificação administrativa de assento de óbito lavrado na forma da Lei nº 9.140/95 - Declaração, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1045782-43.2019.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	04/12/2019	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, respondo a solicitação da E. Corregedoria Nacional de Justiça	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/182528 (Processo Digital)</a>	04/12/2019	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. São Paulo, 29 de novembro de 2019	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0002642-82.2018.8.26.0270 (Processo Digital)</a>	04/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2385 - 2399</a>	04/12/2019	0
SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais	<a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2356/2019 PROCESSO Nº 2010/137705</a>	05/12/2019	0
Nomeio a Doutora CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito, como membro da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	<a href="#">DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2019/19082</a>	05/12/2019	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos	<a href="#">DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2005/1888</a>	05/12/2019	0
DECLARAR cessada a designação de CARLOS ROGÉRIO ROSA para responder pela delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista	<a href="#">DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 101/2019</a>	05/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança	<a href="#">COMUNICADO CG Nº 2401 - 2422</a>	05/12/2019	0

# Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2019

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revogo parcialmente a decisão de arquivamento do MM. Juiz Corregedor Permanente e determino a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Sr. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Bauru	<a href="#">DICOGE 5.2 - PROCESSO Nº 2019/37446</a>	06/12/2019	0
COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que ATAS DE CORREIÇÃO periódica das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2019, devem ser encaminhadas no período de 7 de janeiro a 9 de março de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N. 2424/2019 PROCESSO 2013/168710</a>	06/12/2019	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0037792-18.2019.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	06/12/2019	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1037040-29.2019.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	06/12/2019	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos.	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1077836-96.2018.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	06/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2425 - 2452</a>	06/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, atendendo a pedido da 6ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Porto Velho - RO, nos autos do processo nº 7031016-02.2016.8.22.0001	<a href="#">DICOGE 2 - COMUNICADO CG nº 2383/2019 (Processo nº 2019/144285)</a>	09/12/2019	0
Promova-se a juntada, nestes autos, de cópias do parecer, da r. decisão, do comprovante de intimação e do ofício de fls. 113/120, 122/123 e 124 do Processo nº 2019/00141480, relativos ao julgamento do recurso interposto pelo recorrente às fls. 35/45	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/184310</a>	09/12/2019	0
CORREGEDORES PERMANENTES	<a href="#">DICOGE 1.1</a>	12/12/2019	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001530-56.2016.8.26.0650 (Processo Digital)</a>	12/12/2019	0

# Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2019

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Revogo a decisão de arquivamento da MM. <sup>a</sup> Juíza Corregedora Permanente, determinando a instauração de processo administrativo disciplinar em face do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1089909-03.2018.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	12/12/2019	0
ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 02/01/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 2º semestre/2019 ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2460/2019</a>	12/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2461 - 2482</a>	12/12/2019	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1027409-61.2019.8.26.0100</a>	12/12/2019	0
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao Agravo Regimental interposto, por falta de previsão legal. São Paulo, 04 de dezembro de 2019.	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1112936-15.2018.8.26.0100/50000</a>	12/12/2019	0
COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que ATAS DE CORREIÇÃO periódica das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2019	<a href="#">DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N. 2424/2019</a>	13/12/2019	0
Proposta da utilização de sistema informatizado para o recebimento de informações destinadas ao acompanhamento, pela Corregedoria Geral da Justiça, do cumprimento dos padrões mínimos de tecnologia da informação	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/129740</a>	13/12/2019	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0008571-05.2015.8.26.0302 (Processo Físico)</a>	13/12/2019	0
A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 48 (quarenta e oito)	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2484/2019</a>	13/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionada, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2485/2019 - PROCESSO Nº 2019/126470</a>	13/12/2019	0

# Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2019

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2486/2019 - PROCESSO Nº 2019/161573</a>	13/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 3º Distrito de Maceió/AL	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2487/2019 - PROCESSO Nº 2019/180669</a>	13/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em Escritura Pública de Compra e Venda	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2488/2019 - PROCESSO Nº 2019/180419</a>	13/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2489/2019 - PROCESSO Nº 2019/148443</a>	13/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2490/2019 - PROCESSO Nº 2019/80880</a>	13/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2491/2019 - PROCESSO Nº 2019/160263</a>	13/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2492 - 2509</a>	13/12/2019	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia, da Comarca de Cajamar, a partir de 16.10.2019	<a href="#">DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/187031</a>	16/12/2019	0
CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia, da Comarca de Cajamar, concedida por ato da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo em 16 de outubro de 2019	<a href="#">DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 102/2019</a>	16/12/2019	0

# Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2019

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Vistos. O Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que regulamenta a prestação dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registros, é objeto de constantes atualizações para que se mantenha em conformidade com as alterações legislativas, a evolução jurisprudencial e, de forma específica, com os precedentes formados pelas decisões da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior da Magistratura no julgamento de apelações em procedimentos de dúvida.	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/81973</a>	16/12/2019	0
Atualiza o Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROVIMENTO Nº 56/2019</a>	16/12/2019	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que nas próximas comunicações de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de DEZEMBRO/2019, JANEIRO e FEVEREIRO/2020	<a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2512/2019</a>	16/12/2019	0
A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2019 a 06/01/2020), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 87.3	<a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2513/2019</a>	16/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2519 - 2539</a>	16/12/2019	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2490/2019</a>	17/12/2019	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, determino seja expedido ofício ao MM. Juiz Corregedor Permanente solicitando informações quanto à efetiva comunicação aos antes credores a respeito dos fatos	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/29798</a>	18/12/2019	0
Republica o Provimento nº 70, de 12 de junho de 2018	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2545/2018</a>	18/12/2019	0

# Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a inutilização do papel de segurança	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2547 - 2551</a>	18/12/2019	0
CORREGEDORES PERMANENTES	<a href="#">DICOGE 1.1</a>	19/12/2019	0
PROCESSO Nº 2015/43718	<a href="#">DICOGE 3.1</a>	19/12/2019	0
PORTARIA Nº 103/2019	<a href="#">DICOGE 3.1</a>	19/12/2019	0
PROCESSO Nº 2018/129740	<a href="#">DICOGE 5.1</a>	19/12/2019	0
PROCESSO Nº 2019/178205	<a href="#">DICOGE 5.1</a>	19/12/2019	0
COMUNICADO CG. N. 2424/2019	<a href="#">DICOGE 5.2</a>	19/12/2019	0
ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 02/01/2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2460/2019</a>	19/12/2019	0
A Corregedoria Geral da Justiça, republica o Provimento nº 70, de 12 de junho de 2018 do E. Conselho Nacional de Justiça	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2545/2019</a>	19/12/2019	0

## **Ratifico o afastamento cautelar da Sra. Silvia Cristina Peres Ramalho Pompílio, dispensando-a do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis**

Publicado em: 02/12/2019

PROCESSO Nº 2019/147142 - TUPI PAULISTA DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) ratifico o afastamento cautelar da Sra. Silvia Cristina Peres Ramalho Pompílio, dispensando-a do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupi Paulista, a partir de 20/09/2019; b) designo para responder pelo expediente em questão, em substituição, a partir da mesma data, o Sr. Marcelo Specian Zabotini, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Dracena. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 27 de novembro de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **P O R T A R I A Nº 100/2019**

Publicado em: 02/12/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2019/147142 - DICOGE - 3, que considerou caracterizada a quebra de confiança na pessoa da Sra. SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO, Interina do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

da Comarca de Tupi Paulista; CONSIDERANDO que a Sra. SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO foi designada pela Portaria nº 87, de 18 de abril de 2017, disponibilizada no D.J.E. de 28 de abril de 2017, para responder pelo expediente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupi Paulista, a partir de 24 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E : Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupi Paulista, a partir de 20 de setembro de 2019; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. MARCELO SPECIAN ZABOTINI, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Dracena. Publique-se. São Paulo, 27/11/2019. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, apresento a manifestação a E. Presidência do Tribunal de Justiça**

Publicado em: 02/12/2019

**PROCESSO Nº 2019/178237 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, apresento a manifestação a E. Presidência do Tribunal de Justiça. Proceda-se a publicação da decisão e do parecer contidos no processo nº. 1045782-43.2019.8.26.0100, excluídos todos os dados pessoais, no DJE em três dias alternados. Encaminhem-se os autos à E. Presidência do Tribunal de Justiça. Publique-se. São Paulo, 25 de novembro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação administrativa de assento de óbito lavrado na forma da Lei nº 9.140/95 - Declaração, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**

Publicado em: 02/12/2019

**PROCESSO Nº 1045782-43.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO.**

**(549/2019-E)**

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - Retificação administrativa de assento de óbito lavrado na forma da Lei nº 9.140/95 - Declaração, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, de que o falecimento decorreu de morte causada pelo Estado brasileiro - Anterior submissão da matéria à Eg. Corregedoria Nacional de Justiça que reconheceu a regularidade das retificações promovidas com base em atestado emitido na forma da Resolução nº 02/2017 da referida Comissão - Recurso provido.**

**Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:**

Trata-se de recurso interposto por \*\*\*\*\* e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP contra r. decisão que manteve a recusa, pela Sra. Oficial \*\*\*\*\*, em promover a retificação administrativa do assento de óbito para constar que o \*\*\*\*\*: "...faleceu em \*\*\*\*\*, em São Paulo (SP), **em razão de morte não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro, no contexto da perseguição sistemática e generalizada à população identificada como opositora política ao regime ditatorial de 1964 a 1985**" (fls. 13).

Alegaram, em suma, que a retificação do assento de óbito em procedimento administrativo tem base legal suficiente e amparo em precedente da Corregedoria Permanente e da Corregedoria Geral da Justiça. Afirmaram que o art. 1º da Lei nº 9.140/95 reconheceu a morte, para todos os efeitos legais, das pessoas que foram detidas em razão da participação em atividades políticas e estão desaparecidas. Asseveraram que a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP tem atribuição legal para apurar as circunstâncias das mortes e desaparecimentos e reconhecer, oficialmente, que ocorreram por causas não naturais, em dependências e diligências policiais, ao passo que os titulares dos pedidos de reconhecimento das mortes têm legitimidade para requerer a lavratura do assento de óbito. Em razão disso, o reconhecimento das mortes e de suas causas não dependem de outras diligências, ao passo que a Lei nº 9.140/95 é especial e prevalece em relação à Lei de Registros Públicos. Aduziram que, neste caso concreto, o assento de óbito não indica a causa da morte e pode ser retificado na esfera administrativa porque a comprovação do erro não exige qualquer indagação ou constatação, na forma do art. 110, inciso I, da Lei nº 6.015/73. Por essa razão, não é necessário o recurso à esfera jurisdicional para a retificação. Citou, em amparo, o posicionamento adotado pelo Ministério Público em procedimento semelhante e a existência de norma editada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia. Ademais, a

retificação tem fundamento na Recomendação nº 07 da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP e somente diz respeito à causa da morte, sem imputar a autoria à pessoa determinada. Requereram a reforma da r. decisão para que a retificação seja promovida com fundamento no art. 110 da Lei nº 6.015/73.

A douta Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se pelo provimento do recurso (fls. 112/115).

Opino.

A Lei nº 9.140/95 reconheceu a morte, para todos os efeitos legais, das pessoas que foram detidas por agentes públicos e desapareceram em razão de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988.

A referida Lei criou Comissão Especial com atribuições para promover o reconhecimento de pessoas desaparecidas: em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas e que faleceram de causas não-naturais, em dependências policiais ou assemelhadas; em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas, ou em conflitos armados com agentes públicos; ou por suicídio praticado na iminência de prisão ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de tortura por agentes do poder público:

**"Art. 1º São reconhecidos como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias.**

**Art. 2º A aplicação das disposições desta Lei e todos os seus efeitos orientar-se-ão pelo princípio de reconciliação e de pacificação nacional, expresso na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 - Lei de Anistia.**

**Art. 3º O cônjuge, o companheiro ou a companheira, descendente, ascendente, ou colateral até quarto grau, das pessoas nominadas na lista referida no art. 1º, comprovando essa condição, poderão requerer a oficial de registro civil das pessoas naturais de seu domicílio a lavratura do assento de óbito, instruindo o pedido com original ou cópia da publicação desta Lei e de seus anexos.**

**Parágrafo único. Em caso de dúvida, será admitida justificação judicial.**

**Art. 4º Fica criada Comissão Especial que, face às circunstâncias descritas no art. 1º desta Lei, assim como diante da situação política nacional compreendida no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, tem as seguintes atribuições:**

**I - proceder ao reconhecimento de pessoas:**

**a) desaparecidas, não relacionadas no Anexo I desta Lei;**

**b) que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não-naturais, em dependências policiais ou assemelhadas;**

**c) que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público;**

**d) que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de seqüelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público;**

**II - envidar esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados;**

**III - emitir parecer sobre os requerimentos relativos a indenização que venham a ser formulados pelas pessoas mencionadas no art. 10 desta Lei".**

Além disso, o art. 7º da Lei nº 9.140/95 conferiu à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP competência para receber e decidir requerimentos visando o reconhecimento de pessoas desaparecidas nas circunstâncias previstas em seu art. 4º, inciso I:

**"Art. 7º Para fins de reconhecimento de pessoas desaparecidas não relacionadas no Anexo I desta Lei, os requerimentos, por qualquer das pessoas mencionadas no art. 3º, serão apresentados perante a Comissão Especial, no prazo de cento e vinte dias, contado a partir da data da publicação desta Lei, e serão instruídos com informações e documentos que possam comprovar a pretensão.**

**§ 1º Idêntico procedimento deverá ser observado nos casos baseados na alínea b do inciso I do art. 4º.**

**§ 2º Os deferimentos, pela Comissão Especial, dos pedidos de reconhecimento de pessoas não mencionadas no Anexo I desta Lei instruirão os pedidos de assento de óbito de que trata o art. 3º, contado o prazo de cento e vinte dias, a partir da ciência da decisão deferitória".**

A par dessas atribuições, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP, constituída em conformidade com a Lei nº 9.140/95, editou resolução e recomendação para a retificação da causa da morte no assento de óbito de pessoa falecida em razão de violações de direitos humanos (Resolução nº 02/2017 e Recomendação nº 07).

Neste caso concreto, o assento de óbito foi lavrado em \*\*\*\*\*, às fls. \*\*\* do Livro \*\*\*, Termo nº \*\*\*, com anotação de que a morte foi reconhecida com fundamento no art. 3º da Lei nº 9.140/95 por estar o \*\*\*\*\* desaparecido desde o ano de \*\*\*, com último domicílio em \*\*\*\*\*, Estado de São Paulo (fls. 11).

Não se diverge quanto à possibilidade de lavratura de assento de óbito mediante reconhecimento de que se cuida de pessoa desaparecida nas circunstâncias previstas na Lei nº 9.140/95, nem sobre a anotação de que o falecimento ocorreu por causas não naturais em razão das circunstâncias relacionadas nas alíneas "a" a "d" do inciso III de seu art. 4º.

A questão a ser apreciada, *in casu*, consiste em verificar se para a retificação do assento, visando constar que o óbito ocorreu: "... **em razão de morte não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro, no contexto da perseguição sistemática e generalizada à população identificada como opositora política ao regime ditatorial de 1964 a 1985**" conforme consignado em atestado de óbito" expedido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP (fls. 13), é necessário o recurso ao procedimento previsto no art. 109 da Lei nº 6.015/73, de jurisdição voluntária, ou se pode ser promovida na forma do art. 110 da referida Lei, diretamente na esfera administrativa.

Essa matéria foi objeto de análise pela Eg. Corregedoria Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0005326-38.2018.2.00.0000, que foi arquivado porque se considerou que as Corregedorias Gerais e Permanentes observam a Resolução nº 02/2017 da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP. Nesse sentido, consta na r. decisão prolatada pelo Exmo. Ministro Corregedor Nacional de Justiça:

**"Diante da informação de que as Corregedorias locais estão observando a Resolução 02/2017 para correção das certidões de óbito, nada mais a prover nos presentes autos".**

A r. decisão da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, ao determinar o arquivamento do Pedido de Providências, abrangeu o reconhecimento de que os atestados emitidos pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP são títulos hábeis para a retificação administrativa dos assentos de óbito que se referem os arts. 5º e 6º de sua Resolução nº 2/2017, assim redigidos:

**"Art. 5º Cada pedido de retificação será autuado como procedimento administrativo no sistema SEI do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) no âmbito do qual será emitida uma minuta de atestado, que, por sua vez, será submetida ao(s) familiar(es) interessado(s), em resposta pelo mesmo endereço eletrônico.**

**§1º Os atestados emitidos para fins de retificação de assentos de óbito devem indicar as circunstâncias da morte ou desaparecimento de mortos ou desaparecidos políticos, com base nos procedimentos administrativos da CEMDP e no Volume III do Relatório da CNV.**

**§2º Em caso de versões conflitantes entre as fontes acima citadas, prevalecerá a constante do Relatório da CNV, a menos que as circunstâncias apontadas pela CEMDP constituam fato novo apurado após o encerramento dos trabalhos da CNV, em dezembro de 2014.**

**§3º O atestado será assinado pela presidência da CEMDP e conterá, nos termos do art. 81, da Lei nº 6.015, de 1973 (LRP), com a maior especificidade possível, as circunstâncias da morte, tais como hora, data, local, e que a morte não foi natural, mas violenta, causada pelo Estado brasileiro, no contexto da perseguição sistemática à população identificada como dissidente política do regime ditatorial de 1964 a 1985.**

**§4º Como nome dos atestantes, conforme exigido pelo mesmo artigo da Lei nº 6.015, de 1973 (LRP), deverá constar dos assentos respectivos: "Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos", com a indicação das páginas do Relatório da CNV ou do procedimento administrativo da CEMDP, de onde as afirmações foram extraídas.**

**Art. 6º Após a definição do texto final de cada atestado em conjunto com o(s) familiar(es) respectivo(s), este(s) deverá(ão) assinar a petição de que trata o art. 111, da Lei nº 6.015, de 1973 (LRP), e a CEMDP providenciará a retificação administrativa junto ao cartório e juízo de registros públicos onde a certidão original tiver sido emitida".**

Uma vez que já lavrado o assento de óbito com anotação de que a morte foi reconhecida com fundamento no art. 3º da Lei nº 9.140/95, e diante do que foi decidido pela Eg. Corregedoria Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0005326-38.2018.2.00.0000, deve o recurso ser provido.

Ante o exposto, o parecer que submeto ao elevado critério de Vossa Excelência é no sentido de que seja dado provimento ao recurso para afastar a recusa da retificação administrativa do assento de óbito, a ser promovida conforme o \*\*\*\*\* de fls. \*\*\*.

*Sub censura.*

São Paulo, 03 de outubro de 2019.

**José Marcelo Tossi Silva**

Juiz Assessor da Corregedoria

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso para afastar a recusa da retificação administrativa do assento de óbito, a ser promovida conforme \*\*\*\*\* de fls. \*\*\*. Oportunamente, restitua-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 08 de outubro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça.

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto, mantendo-se o óbice oposto pelo registrador**

Publicado em: 02/12/2019

**PROCESSO Nº 1000760-68.2017.8.26.0637 (Processo Digital) - TUPÃ - CRIALT - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - AGROFÉRTIL.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto, mantendo-se o óbice oposto pelo registrador, com a observação de que o dispositivo da sentença recorrida fica retificado para julgar improcedente o pedido de providências, mantendo-se o óbice para a averbação da penhora. São Paulo, 27 de novembro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça - **Advogado:** PAULO RENATO MATEUS PERES, OAB/SP 193.953.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o dia 19 deste mês**

Publicado em: 02/12/2019

**COMUNICADO CG Nº 2327/2019**

**PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS**

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais **vagas** do Estado de São Paulo, que **até o dia 19 deste mês** informem à Corregedoria Geral da Justiça, única e exclusivamente pelo e-mail **dicoge@tjsp.jus.br**, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no trimestre formado pelos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/19** (conforme rr. parecer e decisão publicados no DJE do dia 09/08/2010, fls. 16/18, Comunicado CG nº 1947/2018 e Provimento CNJ nº 76/2018, publicados no DJE de 05/10/2018, fls. 03/04).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, **o Juízo Corregedor Permanente** deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, **o Juízo Corregedor Permanente** também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

**COMUNICA** que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos substitutos que responderem pela serventia durante o período de cumprimento da pena de suspensão do titular, e que as Corregedorias Permanentes deverão informar, nos mesmos moldes supra, sobre o recolhimento ou não de excedente de receita, embora não se trate de unidades vagas.

**COMUNICA, AINDA**, que o teto remuneratório fixado pelo CNJ também se aplica aos interventores, e que as Corregedorias Permanentes deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita, na hipótese do Item 30 do Capítulo XXI das NSCGJ, a ser verificado após o término da intervenção, nas hipóteses em que aplicada a pena de perda da delegação transitada em julgado.

**COMUNICA, FINALMENTE**, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre após a publicação deste comunicado.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2019 a 06/01/2020), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça**

Publicado em: 02/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2328/2019 A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2019 a 06/01/2020), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo

com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 87.3. Durante o recesso forense de fim de ano fixado pelo Tribunal de Justiça, as serventias funcionarão normalmente, facultando-se, a critério do titular, a abertura nos dias 24 e 31 de dezembro.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

Publicado em: 02/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2335/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5129058, A5129061, A5129056, A5129094, A5129110, A5129120, A5129155, A5129175, A5129176, A5129177 e A5129178.

COMUNICADO CG Nº 2336/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4771945, A4771950, A4771980, A5092831, A5092847, A5092950 e A5092966.

COMUNICADO CG Nº 2337/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4548950, A4549220, A4549250, A4549252, A4549268, A4549285 e A4549323.

COMUNICADO CG Nº 2338/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5048352.

COMUNICADO CG Nº 2339/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3391885, A3391893, A3391897, A3391899, A3391906, A3391910, A3391911, A3391913, A3391921, A3391924, A3391925, A3391934, A3391935, A3391936, A3391940, A3391943, A3391946, A3391978 e A3391982.

COMUNICADO CG Nº 2340/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2893916.

COMUNICADO CG Nº 2341/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4992291, A4992295, A4992296 e A4992326.

COMUNICADO CG Nº 2342/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI MIRIM - 22º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3819176, A3819247 e A3819301.

COMUNICADO CG Nº 2343/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5067230 e A5066836.

COMUNICADO CG Nº 2344/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 5º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada

noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1399154.

COMUNICADO CG Nº 2345/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4689572, A4689578, A4689581, A4689594, A4689613, A4689643, A4689657, A4689667, A4689675, A4689678, A4689700, A4689703, A4689715, A4689723, A4689728, A4689732, A4689744, A4689760, A4689761, A4689768, A4689769, A4689778, A4689779, A4689793, A4689798 e A4689814.

COMUNICADO CG Nº 2346/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1455709.

COMUNICADO CG Nº 2347/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3945526.

COMUNICADO CG Nº 2348/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4530109, A4530210, A4530058, A4530526, A4530510, A4530167, A4530036, A4530068, A4530507, A4530645, A4530616, A4530588, A5078098, A5078088, A5078083, A5078137, A5078128, A5078077, A5078063 e A5078060.

COMUNICADO CG Nº 2349/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5398802.

COMUNICADO CG Nº 2350/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3464262, A3464313 e A3464355.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais**

Publicado em: 03/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2356/2019 PROCESSO Nº 2010/137705 A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada. (03 e 05/12/2019)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso**

Publicado em: 03/12/2019

**PROCESSO Nº 2019/59376 - SOROCABA - ESPÓLIO DE BENEDICTO JOSÉ FAUSTINO DE ALMEIDA - Interessado: IONIAN AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e OUTROS**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso. Oportunamente, restituam-se os autos à Vara de Origem. Intimem-se. São Paulo, 26 de novembro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça - **Advogados:** MAURO FARIA RAMBALDI, OAB/SP 74.948 e MARCELO APARECIDO DE CAMARGO SANCHES, OAB/SP 136.176.

[↑ Voltar ao índice](#)

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

Publicado em: 03/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2360/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5129058, A5129061, A5129056, A5129290 e A5129314.

COMUNICADO CG Nº 2361/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4869848.

COMUNICADO CG Nº 2362/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1559810.

COMUNICADO CG Nº 2363/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3875403.

COMUNICADO CG Nº 2364/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4992332, A4992334, A4992455, A4992473 e A4992484.

COMUNICADO CG Nº 2365/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4700712, A4700717, A4700723, A4700728 e A4700735.

COMUNICADO CG Nº 2366/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAPETININGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371229.

COMUNICADO CG Nº 2367/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - TAQUARITINGA - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1540925 e A1540926.

COMUNICADO CG Nº 2368/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4870248, A4870489, A4870492, A4870497, A4870501, A4870503 e A4870516.

COMUNICADO CG Nº 2369/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS

PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2323865.

COMUNICADO CG Nº 2370/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - PERUÍBE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4913527.

COMUNICADO CG Nº 2371/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2893941.

COMUNICADO CG Nº 2372/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4176577 e A4176584.

COMUNICADO CG Nº 2373/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4502974.

COMUNICADO CG Nº 2374/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - 3º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4382382 e A4382388.

COMUNICADO CG Nº 2375/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5423615, A5423613, A5423532, A4952212, A4952188, A4952097, A4952072, A4952066, A4952067, A4952064, A4951991, A4951813, A4951815, A4951814, A4951755, A4951754, e A4951488.

COMUNICADO CG Nº 2376/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4376261 e A4376284.

COMUNICADO CG Nº 2377/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5196682, A5196683, A5196723, A5196920, A5196969, A5197099 e A5197399.

COMUNICADO CG Nº 2378/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - 3º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5223288.

COMUNICADO CG Nº 2379/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5334324, A5334336, A5334339, A5334467, A5334486, A5334605, A5334652, A5334587 e A5334507.

COMUNICADO CG Nº 2380/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI MIRIM - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3819176, A3819247 e A3819301.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, apresento a manifestação a E. Presidência do Tribunal de Justiça**

Publicado em: 04/12/2019

PROCESSO Nº 2019/178237 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, apresento a manifestação a E. Presidência do Tribunal de Justiça. Proceda-se a publicação da decisão e do parecer contidos no processo nº. 1045782-43.2019.8.26.0100, excluídos todos os dados pessoais, no DJE em três dias alternados. Encaminhem-se os autos à E. Presidência do Tribunal de Justiça. Publique-se. São Paulo, 25 de novembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação administrativa de assento de óbito lavrado na forma da Lei nº 9.140/95 - Declaração, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**

Publicado em: 04/12/2019

PROCESSO Nº 1045782-43.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO. (549/2019-E) REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - Retificação administrativa de assento de óbito lavrado na forma da Lei nº 9.140/95 - Declaração, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, de que o falecimento decorreu de morte causada pelo Estado brasileiro - Anterior submissão da matéria à Eg. Corregedoria Nacional de Justiça que reconheceu a regularidade das retificações promovidas com base em atestado emitido na forma da Resolução nº 02/2017 da referida Comissão - Recurso provido. Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça: Trata-se de recurso interposto por \*\*\*\*\* e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP contra r. decisão que manteve a recusa, pela Sra. Oficial \*\*\*\*\*, em promover a retificação administrativa do assento de óbito para constar que o \*\*\*\*\*. "...faleceu em \*\*\*\*\*, em São Paulo (SP), em razão de morte não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro, no contexto da perseguição sistemática e generalizada à população identificada como opositora política ao regime ditatorial de 1964 a 1985" (fls. 13). Alegaram, em suma, que a retificação do assento de óbito em procedimento administrativo tem base legal suficiente e amparo em precedente da Corregedoria Permanente e da Corregedoria Geral da Justiça. Afirmaram que o art. 1º da Lei nº 9.140/95 reconheceu a morte, para todos os efeitos legais, das pessoas que foram detidas em razão da participação em atividades políticas e estão desaparecidas. Asseveraram que a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP tem atribuição legal para apurar as circunstâncias das mortes e desaparecimentos e reconhecer, oficialmente, que ocorreram por causas não naturais, em dependências e diligências policiais, ao passo que os titulares dos pedidos de reconhecimento das mortes têm legitimidade para requerer a lavratura do assento de óbito. Em razão disso, o reconhecimento das mortes e de suas causas não dependem de outras diligências, ao passo que a Lei nº 9.140/95 é especial e prevalece em relação à Lei de Registros Públicos. Aduziram que, neste caso concreto, o assento de óbito não indica a causa da morte e pode ser retificado na esfera administrativa porque a comprovação do erro não exige qualquer indagação ou constatação, na forma do art. 110, inciso I, da Lei nº 6.015/73. Por essa razão, não é necessário o recurso à esfera jurisdicional para a retificação. Citou, em amparo, o posicionamento adotado pelo Ministério Público em procedimento semelhante e a existência de norma editada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia. Ademais, a retificação tem fundamento na Recomendação nº 07 da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP e somente diz respeito à causa da morte, sem imputar a autoria à pessoa determinada. Requereram a reforma da r. decisão para que a retificação seja promovida com fundamento no art. 110 da Lei nº 6.015/73. A douta Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se pelo provimento do recurso (fls. 112/115). Opino. A Lei nº 9.140/95 reconheceu a morte, para todos os efeitos legais, das pessoas que foram detidas por agentes públicos e desapareceram em razão de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988. A referida Lei criou Comissão Especial com atribuições para promover o reconhecimento de pessoas desaparecidas: em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas e que faleceram de causas não-naturais, em dependências policiais ou assemelhadas; em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas, ou em conflitos armados com agentes públicos; ou por suicídio praticado na iminência de prisão ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de tortura por agentes do poder público: "Art. 1º São reconhecidos como mortos, para todos os efeitos legais, as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias. Art. 2º A aplicação das disposições

desta Lei e todos os seus efeitos orientar-se-ão pelo princípio de reconciliação e de pacificação nacional, expresso na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 - Lei de Anistia. Art. 3º O cônjuge, o companheiro ou a companheira, descendente, ascendente, ou colateral até quarto grau, das pessoas nominadas na lista referida no art. 1º, comprovando essa condição, poderão requerer a oficial de registro civil das pessoas naturais de seu domicílio a lavratura do assento de óbito, instruindo o pedido com original ou cópia da publicação desta Lei e de seus anexos. Parágrafo único. Em caso de dúvida, será admitida justificação judicial. Art. 4º Fica criada Comissão Especial que, face às circunstâncias descritas no art. 1º desta Lei, assim como diante da situação política nacional compreendida no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, tem as seguintes atribuições: I - proceder ao reconhecimento de pessoas: a) desaparecidas, não relacionadas no Anexo I desta Lei; b) que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não-naturais, em dependências policiais ou assemelhadas; c) que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público; d) que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de seqüelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público; II - enviar esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados; III - emitir parecer sobre os requerimentos relativos a indenização que venham a ser formulados pelas pessoas mencionadas no art. 10 desta Lei". Além disso, o art. 7º da Lei nº 9.140/95 conferiu à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP competência para receber e decidir requerimentos visando o reconhecimento de pessoas desaparecidas nas circunstâncias previstas em seu art. 4º, inciso I: "Art. 7º Para fins de reconhecimento de pessoas desaparecidas não relacionadas no Anexo I desta Lei, os requerimentos, por qualquer das pessoas mencionadas no art. 3º, serão apresentados perante a Comissão Especial, no prazo de cento e vinte dias, contado a partir da data da publicação desta Lei, e serão instruídos com informações e documentos que possam comprovar a pretensão. § 1º Idêntico procedimento deverá ser observado nos casos baseados na alínea b do inciso I do art. 4º. § 2º Os deferimentos, pela Comissão Especial, dos pedidos de reconhecimento de pessoas não mencionadas no Anexo I desta Lei instruirão os pedidos de assento de óbito de que trata o art. 3º, contado o prazo de cento e vinte dias, a partir da ciência da decisão deferitória". A par dessas atribuições, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP, constituída em conformidade com a Lei nº 9.140/95, editou resolução e recomendação para a retificação da causa da morte no assento de óbito de pessoa falecida em razão de violações de direitos humanos (Resolução nº 02/2017 e Recomendação nº 07). Neste caso concreto, o assento de óbito foi lavrado em \*\*\*\*\*, às fls. \*\*\* do Livro \*\*\*, Termo nº \*\*\*, com anotação de que a morte foi reconhecida com fundamento no art. 3º da Lei nº 9.140/95 por estar o \*\*\*\*\*. desaparecido desde o ano de \*\*\*, com último domicílio em \*\*\*\*\*, Estado de São Paulo (fls. 11). Não se diverge quanto à possibilidade de lavratura de assento de óbito mediante reconhecimento de que se cuida de pessoa desaparecida nas circunstâncias previstas na Lei nº 9.140/95, nem sobre a anotação de que o falecimento ocorreu por causas não naturais em razão das circunstâncias relacionadas nas alíneas "a" a "d" do inciso III de seu art. 4º. A questão a ser apreciada, in casu, consiste em verificar se para a retificação do assento, visando constar que o óbito ocorreu: "... em razão de morte não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro, no contexto da perseguição sistemática e generalizada à população identificada como opositora política ao regime ditatorial de 1964 a 1985" conforme consignado em atestado de óbito" expedido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP (fls. 13), é necessário o recurso ao procedimento previsto no art. 109 da Lei nº 6.015/73, de jurisdição voluntária, ou se pode ser promovida na forma do art. 110 da referida Lei, diretamente na esfera administrativa. Essa matéria foi objeto de análise pela Eg. Corregedoria Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0005326-38.2018.2.00.0000, que foi arquivado porque se considerou que as Corregedorias Gerais e Permanentes observam a Resolução nº 02/2017 da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP. Nesse sentido, consta na r. decisão prolatada pelo Exmo. Ministro Corregedor Nacional de Justiça: "Diante da informação de que as Corregedorias locais estão observando a Resolução 02/2017 para correção das certidões de óbito, nada mais a prover nos presentes autos". A r. decisão da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, ao determinar o arquivamento do Pedido de Providências, abrangeu o reconhecimento de que os atestados emitidos pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP são títulos hábeis para a retificação administrativa dos assentos de óbito que se referem os arts. 5º e 6º de sua Resolução nº 2/2017, assim redigidos: "Art. 5º Cada pedido de retificação será autuado como procedimento administrativo no sistema SEI do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) no âmbito do qual será emitida uma minuta de atestado, que, por sua vez, será submetida ao(s) familiar(es) interessado(s), em resposta pelo mesmo endereço eletrônico. §1º Os atestados emitidos para fins de retificação de assentos de óbito devem indicar as circunstâncias da morte ou desaparecimento de mortos ou desaparecidos políticos, com base nos procedimentos administrativos da CEMDP e no Volume III do Relatório da CNV. §2º Em caso de versões conflitantes entre as fontes acima citadas, prevalecerá a constante do Relatório da CNV, a menos que as circunstâncias apontadas pela CEMDP constituam fato novo apurado após o encerramento dos trabalhos da CNV, em dezembro de 2014. §3º O atestado será assinado pela presidência da CEMDP e conterá, nos termos do art. 81, da Lei nº 6.015, de 1973 (LRP), com a maior especificidade possível, as circunstâncias da morte, tais como hora, data, local, e que a morte não foi natural, mas violenta, causada pelo Estado brasileiro, no contexto da perseguição sistemática à população identificada como dissidente política do regime ditatorial de 1964 a 1985. §4º Como nome dos atestantes, conforme exigido pelo mesmo artigo da Lei nº 6.015, de 1973 (LRP), deverá constar dos assentos respectivos: "Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos",

com a indicação das páginas do Relatório da CNV ou do procedimento administrativo da CEMDP, de onde as afirmações foram extraídas. Art. 6º Após a definição do texto final de cada atestado em conjunto com o(s) familiar(es) respectivo(s), este(s) deverá(ão) assinar a petição de que trata o art. 111, da Lei nº 6.015, de 1973 (LRP), e a CEMDP providenciará a retificação administrativa junto ao cartório e juízo de registros públicos onde a certidão original tiver sido emitida". Uma vez que já lavrado o assento de óbito com anotação de que a morte foi reconhecida com fundamento no art. 3º da Lei nº 9.140/95, e diante do que foi decidido pela Eg. Corregedoria Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0005326- 38.2018.2.00.0000, deve o recurso ser provido. Ante o exposto, o parecer que submeto ao elevado critério de Vossa Excelência é no sentido de que seja dado provimento ao recurso para afastar a recusa da retificação administrativa do assento de óbito, a ser promovida conforme o \*\*\*\*\* de fls. \*\*\*. Sub censura. São Paulo, 03 de outubro de 2019. José Marcelo Tossi Silva Juiz Assessor da Corregedoria DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso para afastar a recusa da retificação administrativa do assento de óbito, a ser promovida conforme \*\*\*\*\* de fls. \*\*\*. Oportunamente, restitua-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 08 de outubro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, respondo a solicitação da E. Corregedoria Nacional de Justiça**

Publicado em: 04/12/2019

PROCESSO Nº 2019/182528 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, respondo a solicitação da E. Corregedoria Nacional de Justiça no Pedido de Providências n. 0008662-16.2019.2.00.0000. Encaminhe-se cópia desta decisão e do parecer ao Excelentíssimo Ministro Corregedor Nacional de Justiça, servindo esta decisão como ofício. Publique-se. São Paulo, 02 de dezembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. São Paulo, 29 de novembro de 2019**

Publicado em: 04/12/2019

PROCESSO Nº 0002642-82.2018.8.26.0270 (Processo Digital) - ITAPEVA - INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. São Paulo, 29 de novembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: FERNANDA FERRER HADDAD, OAB/SP 315.568, TIAGO CARDOSO VAITEKUNAS ZAPATER, OAB/SP 210.110 e BRUNA ALCINO MARCONDES DA SILVEIRA, OAB/SP 367.930.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

Publicado em: 04/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2385/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4282654, A4282709, A4282893, A4282917, A4282932, A4283074, A4283079 e A4283091.

COMUNICADO CG Nº 2386/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - JANDIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785388.

COMUNICADO CG Nº 2387/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - JACAREÍ - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1447171.

COMUNICADO CG Nº 2388/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4040588, A4040563 e A4040537.

COMUNICADO CG Nº 2389/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4837592 e A4837593.

COMUNICADO CG Nº 2390/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - MAUÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4374941 e A4374977.

COMUNICADO CG Nº 2391/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4682854.

COMUNICADO CG Nº 2392/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5058090.

COMUNICADO CG Nº 2393/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4756056.

COMUNICADO CG Nº 2394/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - LIMEIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5016009 e A5016039.

COMUNICADO CG Nº 2395/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4673561, A4673553, A4673668, A4673583, A4673585, A4673588 e A4673596.

COMUNICADO CG Nº 2396/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4955018, A5336276, A5336344, A5336411 e A5336422.

COMUNICADO CG Nº 2397/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5056859, A5056861, A5056910, A5056935, A5056936, A5056937, A5056938, A5056951, A5056952, A5057003, A5057032, A5057045, A5057067, A5057072, A5057088, A5057094, A5057108, A5057110, A5057711, A5057112, A5057113, A5057114, A5057115, A5057121, A5057122, A5057070, A5056981, A5057184 e A5057190.

COMUNICADO CG Nº 2398/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5308872, A5308874, A5308886, A5308901, A5308915, A5308917, A5308922, A5308936,

A5308943, A5308984, A5308986, A5308989, A5309002, A5309008, A5309012, A5309031, A5309048, A5309066, A5309068, A5309106, A5309120, A5309139, A5309144, A5309145, A5309157, A5309166, A5308939, A5309151, A5309149, A5309150 e A5309152.

COMUNICADO CG Nº 2399/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4359893, A4359920, A4359925, A4359927, A4359937 e A4359938.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais**

Publicado em: 05/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2356/2019 PROCESSO Nº 2010/137705 A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada. (03 e 05/12/2019)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Nomeio a Doutora CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito, como membro da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo**

Publicado em: 05/12/2019

PROCESSO Nº 2019/19082 - SÃO PAULO/SP - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Às fls. 184 dos autos em epígrafe foi proferida a r. decisão que segue: DECISÃO: Vistos. Fl. 183: Nomeio a Doutora CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito, como membro da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, nos termos do art. 3º e §§ do Provimento CSM nº 612/1998 c/c art. 1º e §§ da Resolução CNJ nº 81/2009. São Paulo, 28 de novembro de 2019 - (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Presidente do Tribunal de Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos**

Publicado em: 05/12/2019

PROCESSO Nº 2005/1888 - MONTE AZUL PAULISTA DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro cessadas as designações de Carlos Rogério Rosa como responsável pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista, bem como pelo Acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca, a partir de 11.10.2019, em virtude de seu falecimento; b) designo para responder pelo expediente em questão, bem como pelo referido acervo recolhido, de 11.10.2019, até a disponibilização da devida Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, a Sra. Joice Mara Tomazeli de Lima Rosa, preposta escrevente da unidade em tela, e a partir desta data, o Sr. Luiz Vanderlei Vivaldini, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paraíso, da Comarca de Monte Azul Paulista. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 02 de dezembro de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DECLARAR cessada a designação de CARLOS ROGÉRIO ROSA para responder pela delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista**

Publicado em: 05/12/2019

P O R T A R I A nº 101/2019 O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CARLOS ROGÉRIO ROSA, responsável pela delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista, ocorrido em 11 de outubro de 2019; CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista encontra-se recolhido o Acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca; CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 68, de 13 de setembro de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de setembro de 2018, o Sr. CARLOS ROGÉRIO ROSA foi designado para responder pelo expediente da delegação vaga em questão, bem como pelo referido Acervo recolhido, a partir de 1º de setembro de 2018; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2005/1888 - DICOGE 3.1, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E : Artigo 1º: DECLARAR cessada a designação de CARLOS ROGÉRIO ROSA para responder pela delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista, bem como pelo Acervo Recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca, a partir de 11 de outubro de 2019; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, bem como pelo referido Acervo recolhido, a Sra. JOICEMARA TOMAZELI DE LIMA ROSA, preposta escrevente da Unidade vaga em questão, de 11 de outubro de 2019 até a disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, e, a partir desta data, o Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Paraíso, da Comarca de Monte Azul Paulista; Publique-se. São Paulo, 02/12/2019. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

Publicado em: 05/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2401/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3639826.

COMUNICADO CG Nº 2402/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4869866.

COMUNICADO CG Nº 2403/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5092989, A5093126 e A5093127.

COMUNICADO CG Nº 2404/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4963925, A4963932, A4963956, A4963983, A4963984, A4964001, A4964007, A4964034, A4964026, A4964032, A4964046, A4964063, A4964073, A4964099, A4964117, A4964154, A4964175, A4964194, A4964246, A4964314, A4964316, A4964352, A4964403, A4964412, A4964416, A4964426, A4964427, A4964428, A4964429, A4964430 e A4964547

COMUNICADO CG Nº 2405/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3392014, A3392015, A3392018,

A3392042, A3392051, A3392106 e A3392152.

COMUNICADO CG Nº 2406/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2047827.

COMUNICADO CG Nº 2407/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2323878.

COMUNICADO CG Nº 2408/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4898479.

COMUNICADO CG Nº 2409/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 13º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5259891, A5259921, A5259955, A5259956, A5402335 e A5402337.

COMUNICADO CG Nº 2410/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2544207, A2544629 e A2544673.

COMUNICADO CG Nº 2411/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4673561, A4673553, A4673668, A4673583, A4673585, A4673588 e A4673596.

COMUNICADO CG Nº 2412/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5266198, A5266239, A5266240, A5266245, A5266246, A5266401, A5266498, A5545042, A5545040, A5545048, A5545070, A5545072, A5545076, A5545096, A5545126, A5545127, A5545128 e A5266400.

COMUNICADO CG Nº 2413/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - FRANCO DA ROCHA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4790267.

COMUNICADO CG Nº 2414/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - VINHEDO - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3870272, A3870355, A3870426, A3870431, A4873773, A4873774 e A4873781.

COMUNICADO CG Nº 2415/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4173673, A4992495, A4992251, A4992561 e A4992562.

COMUNICADO CG Nº 2416/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 16º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4555353 e A4555367.

COMUNICADO CG Nº 2417/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

para apostilamento: A5154938, A5154939, A5154943 e A5154972.

COMUNICADO CG Nº 2418/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4700765, A4700766 e A4700786.

COMUNICADO CG Nº 2419/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5334661, A5334696, A5334687 e A5334755.

COMUNICADO CG Nº 2420/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5328831, A5328858 e A5329200.

COMUNICADO CG Nº 2421/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5173040, A5173043 e A5173060.

COMUNICADO CG Nº 2422/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4666794 e A4666796.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revogo parcialmente a decisão de arquivamento do MM. Juiz Corregedor Permanente e determino a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Sr. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Bauru**

Publicado em: 06/12/2019

PROCESSO Nº 2019/37446 DECISÃO: "Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revogo parcialmente a decisão de arquivamento do MM. Juiz Corregedor Permanente e determino a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Sr. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Bauru, quanto aos indícios de ilícito administrativo referidos no parecer. Com cópias da presente decisão, do parecer e de fls. 23/27 e 36, oficie-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente, o qual, em quinze dias, deverá instaurar o processo administrativo disciplinar e comunicar esta Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se. São Paulo, 03 de dezembro de 2019. (a) Des. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO, Corregedor Geral da Justiça".

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que ATAS DE CORREIÇÃO periódica das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2019, devem ser encaminhadas no período de 7 de janeiro a 9 de março de 2020**

Publicado em: 06/12/2019

COMUNICADO CG. N. 2424/2019 PROCESSO 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que ATAS DE CORREIÇÃO periódica das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2019, devem ser encaminhadas no período de 7 de janeiro a 9 de março de 2020 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição", na opção ORDINÁRIA no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível. COMUNICA

também que modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2019, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/ inclusão deve ser informada à DICOGE 5.2 pelo e-mail [dicoge5.2@tjsp.jus.br](mailto:dicoge5.2@tjsp.jus.br)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo**

Publicado em: 06/12/2019

PROCESSO Nº 0037792-18.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MONTI MARE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 29 de novembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: SERGIO TADEU DE SOUZA TAVARES, OAB/SP 203.552.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo**

Publicado em: 06/12/2019

PROCESSO Nº 1037040-29.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CHRISTIANO JORGE SANTOS e OUTROS - Interessados: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OBELISCO, CYNTHIA TORRES CRISTOFARO E OUTROS. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 22 de novembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: JOSÉ ANTÔNIO COSTA ALMEIDA, OAB/SP 256.530, WALKER ORLOVICIN CASSIANO TEIXEIRA, OAB/SP 174.465 e CARLOS EDUARDO DE GÁSPARI VALDEJÃO, OAB/SP 112.204.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos.**

Publicado em: 06/12/2019

PROCESSO Nº 1077836-96.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MOACIR MONTEIRO. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 28 de novembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR, OAB/SP 108.337.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

Publicado em: 06/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2425/2019 PROCESSO Nº 2019/182137 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Xanxerê/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3658932 e A3658867.

COMUNICADO CG Nº 2426/2019 PROCESSO Nº 2019/182120 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE

SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Joaçaba/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4529057.

COMUNICADO CG Nº 2427/2019 PROCESSO Nº 2019/180484 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5143116, A5143109, A5143192, A5143838, A5143938, A5143329, A5439101, A5439016, A5439048, A5439159, A5439176, A5440815, A5440378, A5440020, A5440079, A5440147, A5440131, A5440132, A5440133, A5440134, A5440135, A5440136, A5440137, A5440138, A5440139, A5440140, A5440141, A5440142 e A5440143.

COMUNICADO CG Nº 2428/2019 PROCESSO Nº 2019/180472 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação dos Serviços de Notas e de Registro Civil do Distrito de Cachoeira do Bom Jesus da Comarca de Florianópolis/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2756085.

COMUNICADO CG Nº 2429/2019 PROCESSO Nº 2019/180476 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação dos Serviços de Notas e de Registro Civil do Distrito de Cachoeira do Bom Jesus da Comarca de Florianópolis/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2756089, A2756090, A2756087 e A2756086.

COMUNICADO CG Nº 2430/2019 PROCESSO Nº 2019/180504 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania da Paz de Mirim Doce da Comarca de Taió/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4679700, A5235305, A5235508 e A5235515.

COMUNICADO CG Nº 2431/2019 PROCESSO Nº 2019/180526 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5420506, A5420537, A5420535, A5420587, A5420538, A5420527, A5420543, A5420553, A5420570, A5420571, A5420574, A5420578 e A5420579.

COMUNICADO CG Nº 2432/2019 PROCESSO Nº 2019/180530 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5290251.

COMUNICADO CG Nº 2433/2019 PROCESSO Nº 2019/182096 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Otacílio Costa/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1229024 e A1229025.

COMUNICADO CG Nº 2434/2019 PROCESSO Nº 2019/182105 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5558788, A5580054, A5560001, A5560015, A5558902, A5558991, A5558928, A5558993, A5558977, A5558976, A5558954, A5558932, A5558881, A5096229, A5096230, A5096231, A5096232, A5096189, A5096190, A5096184, A5096185, A5558863, A5096207, A5096122, A5558780, A5096167, A5558752, A5096177, A5096197, A5558787, A5558786, A5558777, A5558790, A5558791, A5558792, A5096127, A5096248, A5096233, A5096245, A5096154, A5096155, A5096151, A5096150, A5096169, A5558751, A5096247, A5096246, A5560204, A5560180, A5560132, A5560101, A5560123, A5560102, A5560137, A5560112, A5560103, A5558938, A5558938, A5558980, A5558941, A5558942, A5558958, A5558959, A5558943, A5558946, A5560075,

A5560071, A5560066, A5560032, A5560035, A5560226, A5560212, A5561787, A5561845, A5561793, A5561770, A5561769, A5561771, A5560166, A5560167, A5560223, A5560229, A5560143, A5560195, A5560237, A5561763, A5561762, A5560238, A5560239, A5560168, A5561813, A5561923, A5561930, A5561947, A5561948, A5561808, A5561950, A5561952, A5561955, A5561954, A5561953, A5561951, A5561962, A556193, A5561965, A5561916, A5561917, A5561903, A5561814, A5561799, A5561779, A5561777, A5561857, A5561823, A5094218, A5094880, A5094870, A5096109, A5096021, A5096011, A5096018, A5094219, A5094797, A5094872, A5094896, A5094901, A5094932, A5094898, A5094936, A5095904, A5095861, A5095821, A5095799, A5095755, A5095772, A5095766, A5095767, A5094956, A5094951, A5094929, A5094053, A5094054, A5094048, A5094047, A5094031, A5095977, A5095792, A5094013, A5095993, A5095917, A5095918, A5095922, A5095919, A5095921, A5095920, A5095915, A5095946, A5094092, A5094117, A5094089, A5094120, A5094125, A5094056, A5094055, A5094052, A5094046, A5094044, A5094045, A5094043, A5094067, A5094138, A5091137, A5094093, A5094128, A5096097, A5094096, A5094098, A5094108, A5094071, A5094072, A5094073, A5094074, A5094075, A5094148, A5094130, A5095996, A5094999, A5094990, A5096120, A5096123, A5096055, A5096071, A5096068, A5096112, A5096106, A5096107, A5094216, A5094217, A5094018, A5094224, A5094227, A5094169, A5094238, A5094154, A5094230, A5094206, A5094172, A5094212, A5094171, A5094161, A5094163, A5094197, A5094221 e A5094196.

COMUNICADO CG Nº 2435/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - VOTUPORANGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1285174.

COMUNICADO CG Nº 2436/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5067698, A5067896, A5067816 e A5067940.

COMUNICADO CG Nº 2437/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4053924, A4053944, A4053992, A4053997, A4053999, A5465531, A5465532 e A5465547.

COMUNICADO CG Nº 2438/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - FARTURA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2992015.

COMUNICADO CG Nº 2439/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4739416 e A4739417.

COMUNICADO CG Nº 2440/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5173134, A5173147, A5589756 e A5589758.

COMUNICADO CG Nº 2441/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BOTUCATU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4129881, A4129882, A4129892, A4129893, A4129907, A4129913, A4129918, A4129921, A4129926, A4129927, A4129939, A4129940, A4129955, A4129956, A4129963 e A4129967.

COMUNICADO CG Nº 2442/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5398942 e A5398980.

COMUNICADO CG Nº 2443/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

para apostilamento: A4869870 e A4869876.

COMUNICADO CG Nº 2444/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5058112.

COMUNICADO CG Nº 2445/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4898513.

COMUNICADO CG Nº 2446/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5242894, A5243025, A5243085, A5243191, A5243208, A5243253, A5243333, A5243358 e A5243366.

COMUNICADO CG Nº 2447/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4700795, A4700796, A4700802, A4700812, A4700813, A4700814 e A4700829.

COMUNICADO CG Nº 2448/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4843935, A4843936, A5323542, A5323543, A5323544, A5323545, A5323546, A5323547, A5323548, A5323549, A5323550, A5323551, A5323552, A5323553, A5323554, A5323555, A5323567, A5323568, A5323588, A5323599, A5323601, A5623604, A5323671, A5323728, A5323744, A5323756, A5323801, A5324017, A5324062, A5324065, A5324066, A5323037, A5323071, A5323077, A5324086, A5324118, A5324123, A5324124, A5323718, A5324157, A5324161, A5324170, A5324225, A5324224, A5324347, A5324348, A5324349, A5324350, A5324352, A5324368, A5324386, A5324405, A5324406, A5324409, A5324411, A5324430, A5324441, A5324458, A5324467, A5324468, A5324470, A5324474, A5324476, A5324488, A5324505, A5324523, A5324524, A5324528, A5324529, A5324546, A5324549, A5324561, A5324562, A5324571, A5324582, A5324598, A5324613, A5324628, A5324659, A5324670, A5324688, A5324690, A5324693, A5324695, A5324711, A5324715, A5324735, A5324739, A5324740, A5324751, A5324752, A5324753, A5324756, A5045840, A5324788, A5324794, A5324812, A5324813, A5324815, A5324822, A5324824, A5324834, A5324844, A5324856, A5324859, A5324867, A5324870, A5324872, A5324876, A5324900, A5324902, A5324909, A5324933, A5324940, A5324942, A5324943 e A5324945.

COMUNICADO CG Nº 2449/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4549405, A4549409 e A4549487.

COMUNICADO CG Nº 2450/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5077907, A5078410, A5077837, A5078367, A5077830, A5077527, A5078493, A5077517, A5077507, A5077866 e A5077908.

COMUNICADO CG Nº 2451/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3189784, A3189803, A3189809 e A3189886.

COMUNICADO CG Nº 2452/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5334786, A5334807, A5334816, A5334842 e A5334979.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, atendendo a pedido da 6ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Porto Velho - RO, nos autos do processo nº 7031016- 02.2016.8.22.0001**

Publicado em: 09/12/2019

COMUNICADO CG nº 2383/2019 (Processo nº 2019/144285) A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo COMUNICA, para conhecimento geral, atendendo a pedido da 6ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Porto Velho - RO, nos autos do processo nº 7031016- 02.2016.8.22.0001, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor: GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, na forma do art. 6º da LRF, pelo prazo de 180 dias, sendo que os autos devem permanecer nos respectivos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei de regência e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei, providenciando a devedora as comunicações competentes (art. 52, § 3º), conforme ofícios que se seguem. Considerando que a dicção dos arts. 20 e 21, do COJE, indicam o mister orientador e fiscalizador desta CGJ, podendo até mesmo requisitar de qualquer autoridade cooperação, solicito a Vossa Excelência que auxilie este Juízo Universal a comunicar, a todos os Juízos da comarca de São Paulo, a respeito da "suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor: Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ", inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, na forma do art. 6º da LRF, pelo prazo de 180 dias, sendo que os autos devem permanecer nos respectivos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei de regência e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei, providenciando a devedora as comunicações competentes (art. 52, § 3º). Segue anexo, ofício para conhecimento e encaminhamento a todas as varas cíveis da Comarca de São Paulo. Respeitosamente, Wanderley José Cardoso Juiz de Direito PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA Porto Velho - 6ª Vara Cível Avenida Lauro Sodré, 1728, - de 1728 a 2014 - lado par, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 3217-1307 e-mail: 6civelcpe@tjro.jus.br Ofício Nº 08/kcdmf/ 2019/CPE1G Porto Velho (RO), 04 de setembro de 2019. Excelentíssimos Senhores Juizes das Varas Cíveis das Comarcas de São Paulo. Processo : 7031016-02.2016.8.22.0001 Requerente: Massa Falida do Grupo Gonçalves Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Favor mencionar o número do processo na resposta. Assunto: Suspensões das ações ou execuções Senhor(a) Juiz(a), Em cumprimento a decisão proferida nos autos acima epigrafados, pelo Juiz da 6ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Porto Velho/RO, informo a Vossa Excelência, que as ações que demandam quantia ilíquida devem prosseguir no juízo no qual estiver se processando a ação, podendo o Juízo processante requisitar a reserva da importância que estimar devida, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria (artigo 6, §1º e §3º da Lei n. 11.105/2005) e ADVIRTO que as ações que venham a ser propostas contra o devedor deverão ser comunicadas ao juízo da falência, cabendo (i) pelo juiz competente, quando do recebimento da petição inicial; (ii) pelas sociedades empresárias falidas e os sócios, de fato e de direito, imediatamente após a citação (artigo 6º, § 6º da Lei n. 11.105/2005). Esclareço ainda que (i) deverão todos os credores aguardarem os Sócios das Falidas apresentarem a relação de credores diretamente neste processo; (ii) havendo o valor do crédito em quantia equivocada ou não havendo a indicação da quantia, terão os credores a faculdade de pedir as correções diretamente para a Administradora Judicial Daniela Lima da Cruz no prazo de 15 dias (contas do edital que ainda não restou expedido); e que (iii) os pedidos de reserva de crédito devem serem direcionadas para os autos de número 7033266-03.2019.8.22.0001 ; tendo como requisitos para a reserva constar: (a) qualificação completa [nome, nacionalidade, naturalidade, sexo, profissão, documentos pessoais]; (b) endereço; (c) valor do crédito a ser reservado e planilha do cálculo que justifique a quantia; (d) documento objetivo comprobatório; (e) natureza do crédito; Respeitosamente,

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Promova-se a juntada, nestes autos, de cópias do parecer, da r. decisão, do comprovante de intimação e do ofício de fls. 113/120, 122/123 e 124 do Processo nº 2019/00141480, relativos ao julgamento do recurso interposto pelo recorrente às fls. 35/45**

Publicado em: 09/12/2019

PROCESSO Nº 2019/184310 - VOTUPORANGA - LUÍS CÉSAR SIMIELLI. DESPACHO: Promova-se a juntada, nestes autos, de cópias do parecer, da r. decisão, do comprovante de intimação e do ofício de fls. 113/120, 122/123 e 124 do Processo nº 2019/00141480, relativos ao julgamento do recurso interposto pelo recorrente às fls. 35/45. Após, dê-se

ciência ao recorrente, facultada a manifestação em cinco dias sobre o eventual interesse no processamento do novo recurso interposto às fls. 70/81 que, em princípio, perdeu o objeto. Intimem-se. São Paulo, 04 de dezembro de 2019. (a) José Marcelo Tossi Silva, Juiz Assessor da Corregedoria - Advogado: SÉRGIO MUNHOZ MOYA, OAB/ SP 145.526.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **CORREGEDORES PERMANENTES**

Publicado em: 12/12/2019

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SANTOS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 4º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 6º Tabelião de Notas 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 7º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 8º Tabelião de Notas 9ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis) 1º Tabelião de Notas 10ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 3º Oficial de Registro de Imóveis 11ª Vara Cível Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 12ª Vara Cível Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública Ofício de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara da Fazenda Pública 1º Ofício da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 2º Ofício da Fazenda Pública 3ª Vara da Fazenda Pública 3º Ofício da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível Unidade Avançada de Atendimento Judiciário "Juiz Eleutério Dutra Filho" 3ª Vara do Juizado Especial Cível Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal 6ª Vara Criminal 6º Ofício Criminal Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais Polícia Judiciária (Cadeia Pública Anexa ao 5º Distrito Policial - Santos) (Cadeia Pública Feminina de Santos) Vara da Infância e da Juventude e do Idoso Ofício da Infância e da Juventude e do Idoso (NAI - Núcleo de Atendimento Integrado de Santos - NAI Santos) (CASA Santos - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Santos) Delegacia da Infância e da Juventude

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento**

Publicado em: 12/12/2019

PROCESSO Nº 1001530-56.2016.8.26.0650 (Processo Digital) - VALINHOS - LUCIANO MENDES DE PAULA. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 03 de dezembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: ELISANGELA RODRIGUES NALON, OAB/SP 351.115 e MATHEUS SOUZA BAÇO, OAB/SP 350.845.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Revogo a decisão de arquivamento da MM.ª Juíza Corregedora Permanente, determinando a instauração de processo administrativo disciplinar em face do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.**

Publicado em: 12/12/2019

PROCESSO Nº 1089909-03.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - EGLEIDE ALVES DA SILVA - Parte: JOSÉ DA COSTA FONTES. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação interposta por Egleide Alves da Silva como recurso administrativo e a ele nego provimento, assim como ao recurso administrativo interposto por José da Costa Fontes. Ainda, revogo a decisão de arquivamento da

MM.<sup>a</sup> Juíza Corregedora Permanente, determinando a instauração de processo administrativo disciplinar em face do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Com cópias da presente decisão, do parecer e dos autos, oficie-se à MM.<sup>a</sup> Juíza Corregedora Permanente, que deverá, no prazo de quinze dias, instaurar o processo administrativo disciplinar e comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça. São Paulo, 04 de dezembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: TÂNIA MARTINS DA CONCEIÇÃO, OAB/SP 259671 e HEDY LAMARR VIEIRA DOUCA, OAB/SP 93.953.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 02/01/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 2º semestre/2019 ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça**

Publicado em: 12/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2460/2019 A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 02/01/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 2º semestre/2019 ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), encerrando-se o prazo para tanto em 15/01/2020, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail [dicoge.cnj@tjstj.jus.br](mailto:dicoge.cnj@tjstj.jus.br). Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará FALTA GRAVE.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

Publicado em: 12/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2461/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5347278.

COMUNICADO CG Nº 2462/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4889644 e A4889806.

COMUNICADO CG Nº 2463/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5243410.

COMUNICADO CG Nº 2464/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5067929, A5067940, A5067698, A5067896 e A5067816.

COMUNICADO CG Nº 2465/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1304644.

COMUNICADO CG Nº 2466/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4689822, A4689824, A4689828, A4689849, A4689879, A4689889,

A4689908, A4689936, A4690013 e A4690014.

COMUNICADO CG Nº 2467/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - PIEDADE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1599511

COMUNICADO CG Nº 2468/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4700815, A4700839, A4700854 e A4700864.

COMUNICADO CG Nº 2469/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4040614 e A4040615.

COMUNICADO CG Nº 2470/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 3º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1365812

COMUNICADO CG Nº 2471/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5537265.

COMUNICADO CG Nº 2472/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4992109, A4992654 e A4992655.

COMUNICADO CG Nº 2473/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SERTÃOZINHO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5201585.

COMUNICADO CG Nº 2474/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - 2º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1828902.

COMUNICADO CG Nº 2475/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - FERNANDÓPOLIS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364799.

COMUNICADO CG Nº 2476/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - JACAREÍ - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1447178.

COMUNICADO CG Nº 2477/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5334989.

COMUNICADO CG Nº 2478/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3875498.

COMUNICADO CG Nº 2479/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para

conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2893959.

COMUNICADO CG Nº 2480/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4376484.

COMUNICADO CG Nº 2481/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5173495 e A5173512.

COMUNICADO CG Nº 2482/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - ASSIS - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5161320.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Publicado em: 12/12/2019

Processo 1027409-61.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais de fls. 236/243. - ADV: ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB 237754/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao Agravo Regimental interposto, por falta de previsão legal. São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

Publicado em: 12/12/2019

PROCESSO Nº 1112936-15.2018.8.26.0100/50000

Espécie: PROCESSO

Número: 1112936-15.2018.8.26.0100/50000

Comarca: CAPITAL

PROCESSO Nº 1112936-15.2018.8.26.0100/50000 (Processo Digital) - SÃO PAULO - TEREZA LOURENÇO ULRICH. - Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao Agravo Regimental interposto, por falta de previsão legal. São Paulo, 04 de dezembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: VALDEMIR JOSE HENRIQUE, OAB/SP 71.237 e LUIZ ANTONIO ALVES PRADO, OAB/SP 101198.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que ATAS DE CORREIÇÃO periódica das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2019

Publicado em: 13/12/2019

COMUNICADO CG. N. 2424/2019 PROCESSO 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que ATAS DE CORREIÇÃO periódica das unidades judiciais e

extrajudiciais, relativas ao exercício 2019, devem ser encaminhadas no período de 7 de janeiro a 9 de março de 2020 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição", na opção ORDINÁRIA no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível. COMUNICA também que modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2019, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/ inclusão deve ser informada à DICOGE 5.2 pelo e-mail [dicoge5.2@tjsp.jus.br](mailto:dicoge5.2@tjsp.jus.br).

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Proposta da utilização de sistema informatizado para o recebimento de informações destinadas ao acompanhamento, pela Corregedoria Geral da Justiça, do cumprimento dos padrões mínimos de tecnologia da informação**

Publicado em: 13/12/2019

PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (Parecer 672/2019 - E) PROVIMENTO Nº 74/2018 DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA - Proposta da utilização de sistema informatizado para o recebimento de informações destinadas ao acompanhamento, pela Corregedoria Geral da Justiça, do cumprimento dos padrões mínimos de tecnologia da informação. Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça: Cuida-se de proposta de uso de sistema informatizado para o recebimento de informações sobre a implantação, pelas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paulo, dos padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança e disponibilidade de dados previstos no Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça. Atualmente o controle da implantação, pelas delegações de notas e de registro, dos padrões mínimos de tecnologia da informação previstos no Provimento CNJ nº 74, de 31 de julho de 2018, é realizado pelos MM. Juízes Corregedores Permanentes que repassam as informações à Corregedoria Geral da Justiça, o que fazem em conformidade com a r. decisão que aprovou o parecer reproduzido às fls. 842. Essas informações geram a instauração, na Corregedoria Geral da Justiça, de procedimentos que englobam as unidades de cada Comarca, para as medidas de acompanhamento das delegações que não implantaram a totalidade dos requisitos previstos para cada uma das três classes de renda fixadas no Provimento CNJ nº 74/2018. Essa forma de controle é difusa e para a consolidação das informações demanda a consulta a cada um dos processos instaurados pela Corregedoria Geral da Justiça. Contudo, e como exposto no despacho de fls. 853, durante inspeção realizada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 04 a 08 de novembro de 2019, a Equipe dos Juízes Assessores da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça indagou, verbalmente, sobre a implantação de sistema concentrado de controle da implantação dos padrões mínimos de tecnologia das informações. Por esse motivo, foi solicitada à DICOGE 5.1 que, mediante subsídios fornecidos pela STI, promovesse a realização de estudos para o uso de sistema informatizado, ou de planilha eletrônica, para o recebimento de informações contendo: a) a relação das unidades de notas e de registro do Estado de São Paulo, divididas pelas Classes 1, 2 e 3, que atendem os padrões mínimos de tecnologia da informação previstos no Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça; b) a relação das unidades de notas e de registro do Estado de São Paulo, divididas pelas Classes 1, 2 e 3, que não atendem os padrões mínimos de tecnologia da informação previstos no Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça, com indicação, por unidade, dos requisitos faltantes. Esses estudos acarretaram a apresentação de proposta, pela DICOGE 5.1, da utilização de formulário contido no aplicativo Forms, que é disponibilizado no site do Tribunal de Justiça (SharePoint), com os seguintes campos: "1. Nome da Unidade Extrajudicial"; "2. Cadastro Nacional da Serventia (CNS da Unidade Extrajudicial)"; "3. "Unidade se encontra regular"; "4. Itens Faltantes - Classe 1"; "5. Itens Faltantes - Classe 2"; "6. Itens Faltantes - Classe 3" (fls. 864). Com isso, as respostas encaminhadas poderão ser processadas para a formação de banco de dados único e para a geração de planilha "Excel" (fls. 864). Em complementação, foram apresentadas páginas retratando o modo de preenchimento dos formulários e fornecidos exemplos dos resultados que poderão ser obtidos com o processamento desses dados (fls. 854/868). O sistema proposto pela DICOGE 5.1, com suporte da STI, permitirá o controle do cumprimento do Provimento CNJ nº 74/2018 de forma unificada, o que se faz necessário para o atendimento da norma emanada da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça. Por sua vez, o acompanhamento das providências a serem adotadas pelas delegações que ainda não implantaram os padrões mínimos de tecnologia das informações para a sua respectiva classe continuará sendo realizado no procedimento específico, já instaurado para essa finalidade, sem prejuízo da atualização das informações encaminhadas pelo sistema informatizado a ser mantido pela DICOGE 5.1. Por fim, em complementação à proposta apresentada às fls. 864, as informações deverão ser prestadas diretamente pelo responsável pela unidade do serviço extrajudicial de notas ou de registro, ou preposto que atuar sob a sua responsabilidade. Para essa finalidade, cada unidade do serviço extrajudicial de notas ou de registro receberá e-mail, a

ser encaminhado pela DICOGE ao endereço eletrônico cadastrado no Portal do Extrajudicial (que deverá estar atualizado), com o link para acesso ao sistema em que deverá fornecer os dados solicitados. Ante o exposto, o parecer que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de adotar o sistema proposto na Informação de fls. 864, prestada pelos Srs. Chefe de Seção e Coordenador da DICOGE 5.1, destinado à recepção de informações sobre a implantação dos padrões mínimos de tecnologia das informações pelas unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paulo, observada a forma de resposta prevista neste parecer. Sugiro, ainda, a fixação do prazo de 20 dias, contados do recebimento do e-mail com o link ao endereço eletrônico, para que os responsáveis pelas unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paulo encaminhem as informações, observando as orientações complementares que forem encaminhadas pela Corregedoria Geral da Justiça por e-mail, ou mediante comunicado próprio. Por fim, proponho que seja promovida a publicação no DJe, por três dias alternados, deste parecer e da r. decisão de Vossa Excelência que porventura o aprovar, para que sirvam como COMUNICADO. Sub censura. São Paulo, 27 de novembro de 2019. (a) José Marcelo Tossi Silva Juiz Assessor da Corregedoria DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publique-se, na forma proposta no parecer. Intimem-se. São Paulo, 02 de dezembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos**

Publicado em: 13/12/2019

PROCESSO Nº 0008571-05.2015.8.26.0302 (Processo Físico) - JAÚ - RAFAEL CATELLI GIANNINI ME - Interessado: ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO JAÚ SHOPPING CENTER. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 29 de novembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: WAGNER PARRONCHI, OAB/SP 208.835, ADELINO MORELLI, OAB/SP 24.974 e DOUGLAS VLADMIR DA SILVA, OAB/SP 306.760.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 48 (quarenta e oito)**

Publicado em: 13/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2484/2019 A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de falta grave, no tocante à ausência de cargas há mais de 11 (onze) dias, conforme relatório extraído do sistema, atualizado até a data de 11/12/2019: COMARCA UNIDADE BARRETOS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA BURI OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE LEME OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PIRAJU OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ RANCHARIA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GARDÊNIA TANABI OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionada, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas**

Publicado em: 13/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2485/2019 PROCESSO Nº 2019/126470 - FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionada, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas dos outorgantes Luiz Roberto Neves, inscrito no CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-89, e

Elizabete de Jesus Pacheco Neves, inscrita no CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-32, em Autorização para Lavra e Escritura Definitiva de Venda e Compra, datada de 24/07/2019, na qual figuram como outorgados Silvio de Souza, inscrito no CPF nº 122.\*\*\*.\*\*\*-59, e Danielle Lucena de Figueiredo Souza, inscrita no CPF nº 314.\*\*\*.\*\*\*-21, e têm por objetos os lotes 03, 04 e 05, do loteamento denominado de "Cidade Nova", situado na cidade de Ibiraci/MG, tendo em vista que os signatários não possuem cartão de assinaturas junto à serventia comunicante, bem como os carimbos e o sinal público empregados encontram-se fora dos padrões adotados. Ainda, houve reutilização dos selos nºs RA0322AA0372930 e RA0322AA0372931, pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito**

Publicado em: 13/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2486/2019 PROCESSO Nº 2019/161573 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - da referida Comarca, acerca supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firma de Amilton Carlos Gomes de Miranda, inscrito no CPF nº 003.\*\*\*.\*\*\*-78, em Contrato de Locação Residencial, datado de 02/07/2019, no qual figura como locadora Sandra Lia Tupinambá, inscrita no CPF nº 461.\*\*\*.\*\*\*-04, e em outros 06 (seis) documentos não especificados, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, realizou a abertura do cartão de assinatura.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 3º Distrito de Maceió/AL**

Publicado em: 13/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2487/2019 PROCESSO Nº 2019/180669- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 3º Distrito de Maceió/AL, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do vendedor Paulo Rafael Almeida dos Reis, inscrito no CPF nº 024.\*\*\*.\*\*\*-02, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV do veículo GM/CELTA 4P Life, 2009/2010, placa NME6214, RENAVAL Nº 145441776, tendo em vista que o signatário não possui firma na referida unidade, bem como letra, rubrica e carimbos empregados estão fora dos padrões adotados. Ainda, houve reutilização do selo nº AAD92584GYB2.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em Escritura Pública de Compra e Venda**

Publicado em: 13/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2488/2019 PROCESSO Nº 2019/180419 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03/05/2002, no livro 21-E, fls. 087/088, na qual figuram como outorgantes vendedores Maria Alice Rosa, inscrita no CPF nº 104.\*\*.\*\*\*-49, e Manoel Alves Pequeno Rosa, inscrito no CPF nº 276.\*\*\*.\*\*\*-00, como outorgado comprador Cleber Pinheiro Ribeiro, inscrito no CPF nº 711.\*\*\*.\*\*\*.72, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes vendedores.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma**

Publicado em: 13/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2489/2019 PROCESSO Nº 2019/148443 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - Comarca da Capital, da vendedora Vania Cristia Sitrangulo Felini, inscrita no CPF nº 176.\*\*\*.\*\*\*-06, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV do veículo HONDA/CIVIC LXR, 2013/2014, placa FGC2551, RENAVAL nº 00535155832, uma vez que a signatária não possui cartão de assinatura arquivada na serventia apontada, bem como o sinal público, rubrica e a etiqueta empregados no documento estão fora dos padrões adotados. Ainda, houve suposta utilização de selo furtado nº 0965AA0322536, pertencente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas**

Publicado em: 13/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2490/2019 PROCESSO Nº 2019/80880 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Roberto Miranda de Lima, inscrito no CPF nº 172.\*\*\*.\*\*\*-54, representante da Rochavera Desenvolvimento Imobiliário LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*-02, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Equipamentos 12062/19, e em Anexo Contratual nº 01 - referente ao Contrato de Locação de Equipamentos nº 12062/19, ambos datados de 22/04/2019, nos quais figura como locadora Suprisul Locação e Serviço EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*-99, mediante emprego de sinal público, indicador e etiqueta fora dos padrões adotados, bem como o signatário não possui cartão de firma aberto junto à serventia apontada.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública**

Publicado em: 13/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2491/2019 PROCESSO Nº 2019/160263 - CAJAMAR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública lavrada em 10/06/2019, no livro 139, pgs.051/052, na qual figuram como outorgantes Pedro Barbosa da Silvam inscrito no CPF nº 946.\*\*\*.\*\*\*-53, e Maria Barbosa da Silva, inscrita no CPF nº 135.\*\*\*.\*\*\*-98, como outorgado Nivaldo Cossoniche, inscrito no CPF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-78, e que tem por objeto o lote 32 da quadra 15, do Jardim Maringá, tendo em vista que, supostamente, terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

Publicado em: 13/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2492/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS

PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5065569, A5065560, A5065559 e A5065549.

COMUNICADO CG Nº 2493/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 5º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1391162.

COMUNICADO CG Nº 2494/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5173491, A5173492 e A5173536.

COMUNICADO CG Nº 2495/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4376499.

COMUNICADO CG Nº 2496/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - MAIRIPORÃ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5019543 e A5019560.

COMUNICADO CG Nº 2497/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2047843

COMUNICADO CG Nº 2498/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4572458.

COMUNICADO CG Nº 2499/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4729784, A4729811 e A4729832

COMUNICADO CG Nº 2500/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 8º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5268671 e A5268672.

COMUNICADO CG Nº 2501/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4176753.

COMUNICADO CG Nº 2502/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364803.

COMUNICADO CG Nº 2503/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5335065, A5335068, A5335069, A5335235, A5335045 e A5335056.

COMUNICADO CG Nº 2504/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4837641 e A4837638.

COMUNICADO CG Nº 2505/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5173167.

COMUNICADO CG Nº 2506/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5537277.

COMUNICADO CG Nº 2507/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0663052 e A0663074.

COMUNICADO CG Nº 2508/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 1º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5203287, A5203333 e A5203289.

COMUNICADO CG Nº 2509/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4099848 e A4099863.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia, da Comarca de Cajamar, a partir de 16.10.2019**

Publicado em: 16/12/2019

PROCESSO Nº 2019/187031 - CAJAMAR DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia, da Comarca de Cajamar, a partir de 16.10.2019, em virtude da aposentadoria voluntária do Sr. Francisco Carlos Pereira de Souza; b) designo o Sr. Francisco Carlos Pereira de Souza para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, de 16.10 a 26.11.2019; c) designo para responder pelo referido expediente, a partir de 27.11.2019, a Sra. Vanderlita da Silva, preposta substituta da Unidade em questão; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia, da Comarca de Cajamar, na lista das unidades vagas, sob o nº 2094, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 11 de dezembro de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia, da Comarca de Cajamar, concedida por ato da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo em 16 de outubro de 2019**

Publicado em: 16/12/2019

P O R T A R I A Nº 102/2019 O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia, da Comarca de Cajamar, concedida por ato da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo em 16 de outubro de 2019, com o que se extinguiu a respectiva

delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/187031 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E : Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia, da Comarca de Cajamar, a partir de 16 de outubro de 2019; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, excepcionalmente, de 16 de outubro a 26 de novembro de 2019, o Sr. FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, e a partir de 27 de novembro de 2019, a Sra. VANDERLITA DA SILVA, preposta substituta da Unidade em questão; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2094, pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 11/12/2019. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

**Vistos. O Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que regulamenta a prestação dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registros, é objeto de constantes atualizações para que se mantenha em conformidade com as alterações legislativas, a evolução jurisprudencial e, de forma específica, com os precedentes formados pelas decisões da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior da Magistratura no julgamento de apelações em procedimentos de dúvida.**

Publicado em: 16/12/2019

PROCESSO Nº 2018/81973 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. O Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que regulamenta a prestação dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registros, é objeto de constantes atualizações para que se mantenha em conformidade com as alterações legislativas, a evolução jurisprudencial e, de forma específica, com os precedentes formados pelas decisões da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior da Magistratura no julgamento de apelações em procedimentos de dúvida. Porém, a última revisão do Tomo II das Normas de Serviço, em sua totalidade, ocorreu na gestão do eminente Desembargador José Renato Nalini, DD. Corregedor Geral da Justiça no biênio 2012/2013. Decorridos, portanto, seis anos, é necessária e oportuna a nova revisão do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro. Cuidando-se de normas técnicas destinadas à atuação dos Senhores Oficiais de Registro e Tabeliães e, mais, à orientação de todos os magistrados, profissionais do direito e do público em geral nas suas relações com os serviços extrajudiciais, para a revisão das Normas de Serviço contou-se com a efetiva e relevante participação de eminentes Desembargadores, dotados de notórios conhecimentos na área, que gentil e prontamente se empenharam nessa árdua tarefa que foi destinada ao fomento das boas práticas de serviço. De não menos importância foram as propostas encaminhadas pelas Associações e Institutos representativos das classes dos Senhores Notários e Registradores, todas submetidas à consideração dos eminentes Desembargadores que participaram da revisão. Também essenciais foram as contribuições prestadas pelos Funcionários e Funcionárias da DICOGE 3.1 e 5.1, e do meu Gabinete, que prestaram suporte material e, principalmente, formularam sugestões amparadas em largos conhecimentos técnicos e experiência. Por fim, manteve-se a divisão em capítulos já adotada nas normas vigentes, ou seja, um para cada especialidade dos serviços extrajudiciais, permanecendo o Capítulo XIII com as normas comuns para todas as especialidades e passando o Capítulo XIV a conter as normas relativas ao pessoal. Concluída a revisão, edito, em separado, Provimento com o Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, atualizado. Determino que providencie a DICOGE: (a) o necessário para a inclusão do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça no site deste E. Tribunal de Justiça, mais precisamente na página da Corregedoria Geral da Justiça; (b) a manutenção no referido site, em separado e com designação específica, do Tomo II das Normas de Serviço com o texto atualizado seguido do texto revogado que deverá ser tachado, visando permitir a rápida verificação e comparação das modificações realizadas; (c) o encaminhamento, por e-mail, aos Senhores Desembargadores, Juízes, Coordenadores e aos Senhores responsáveis pelas Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, do link de acesso ao Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; (d) a expedição de ofícios aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compuseram o Grupo de Trabalho constituído para a atualização das Normas de Serviço e aos Excelentíssimos Senhores Presidentes das Associações e Institutos representativos de classe que encaminharam sugestões para a revisão, com agradecimento pela dedicação e esmero que possibilitaram o resultado obtido. Publique-se esta decisão no Dje. São Paulo, 11 de dezembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Atualiza o Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

Publicado em: 16/12/2019

PROVIMENTO Nº 56/2019 Atualiza o Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. O Desembargador GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, relativo aos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro, para que se mantenha adequado com as alterações legislativas e a evolução da jurisprudência e dos precedentes administrativos; CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 2018/81973, DICOGE 5.1; RESOLVE: Art. 1º Dar nova redação aos Capítulos XIII a XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, relativo aos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro; Art. 2º Renumerar o Capítulo XXI - DO PESSOAL DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS que passará a constituir o Capítulo XIV - DO PESSOAL DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS; Art. 3º Renomear o Capítulo XVI - REGISTROS PÚBLICOS que passará a denominar-se CAPÍTULO XVI - DO TABELIONATO DE NOTAS. Art. 4º Este provimento entrará em vigor 20 (vinte) dias após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 11 de dezembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que nas próximas comunicações de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de DEZEMBRO/2019, JANEIRO e FEVEREIRO/2020

Publicado em: 16/12/2019

### COMUNICADO CG Nº 2512/2019

Espécie: COMUNICADO

Número: 2512/2019

Comarca: CAPITAL

### COMUNICADO CG Nº 2512/2019

#### PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais **vagas** do Estado de São Paulo que nas próximas comunicações de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **DEZEMBRO/2019, JANEIRO e FEVEREIRO/2020**, sendo que os recolhimentos e comunicações à esta Corregedoria deverão ser efetuados somente no mês de março/2020.

**COMUNICA, FINALMENTE**, que para referidas comunicações deverá ser adotado o novo modelo de ofício, o qual é encaminhado para o *e-mail* dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2019 a 06/01/2020), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 87.3

Publicado em: 16/12/2019

### COMUNICADO CG Nº 2513/2019

Espécie: COMUNICADO

Número: 2513/2019

Comarca: CAPITAL

**COMUNICADO CG Nº 2513/2019**

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2019 a 06/01/2020), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 87.3. Durante o recesso forense de fim de ano fixado pelo Tribunal de Justiça, as serventias funcionarão normalmente, facultando-se, a critério do titular, a abertura nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

Publicado em: 16/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2519/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - PERUÍBE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4913549.

COMUNICADO CG Nº 2520/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4837670.

COMUNICADO CG Nº 2521/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - POÁ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3639845.

COMUNICADO CG Nº 2522/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5128570, A5590089, A5590101 e A5590108.

COMUNICADO CG Nº 2523/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4173266, A4992708, A4992758 e A4992770.

COMUNICADO CG Nº 2524/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5336299, A5336451, A5336470, A5336539, A5336566 e A5336606.

COMUNICADO CG Nº 2525/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - ITÚ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3183791.

COMUNICADO CG Nº 2526/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5335281.

COMUNICADO CG Nº 2527/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4869916 e A4869917.

COMUNICADO CG Nº 2528/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5398845.

COMUNICADO CG Nº 2529/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - IBIÚNA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1217266.

COMUNICADO CG Nº 2530/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1304654.

COMUNICADO CG Nº 2531/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5057203, A5057204, A5057205, A5057206, A5057210, A5057215, A5057224, A5057252, A5057299, A5057340, A5057073, A5057074, A5057404, A5057405, A5057412, A5057413, A5057428, A5057429, A5057430 e A5057442.

COMUNICADO CG Nº 2532/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - FERRAZ DE VASCONCELOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2003262 e A2003263.

COMUNICADO CG Nº 2533/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4176784.

COMUNICADO CG Nº 2534/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5291102 e A5291106.

COMUNICADO CG Nº 2535/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5093243, A5093352, A5093353, A5093354, A5093365, A5093367.

COMUNICADO CG Nº 2536/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4690090, A4690118, A4690138, A4690143 e A4690144.

COMUNICADO CG Nº 2537/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2836153.

COMUNICADO CG Nº 2538/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - MAUÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5466524.

COMUNICADO CG Nº 2539/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4359970 e A4359973.

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas**

Publicado em: 17/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2490/2019 PROCESSO Nº 2019/80880 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Roberto Miranda de Lima, inscrito no CPF nº 172.\*\*\*.\*\*\*-54, representante da Rochavera Desenvolvimento Imobiliário LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/0001-02, atribuídos ao 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Equipamentos 12062/19, e em Anexo Contratual nº 01 - referente ao Contrato de Locação de Equipamentos nº 12062/19, ambos datados de 22/04/2019, nos quais figura como locadora Suprisul Locação e Serviço EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*/0001-99, mediante emprego de sinal público, indicador e etiqueta fora dos padrões adotados, bem como o signatário não possui cartão de firma aberto junto à serventia apontada. (Republicado por conter incorreção com relação à unidade extrajudicial)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, determino seja expedido ofício ao MM. Juiz Corregedor Permanente solicitando informações quanto à efetiva comunicação aos entes credores a respeito dos fatos**

Publicado em: 18/12/2019

**PROCESSO Nº 2019/29798**

Espécie: PROCESSO

Número: 2019/29798

Comarca: CAPITAL

**PROCESSO Nº 2019/29798 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, determino seja expedido ofício ao MM. Juiz Corregedor Permanente solicitando informações quanto à efetiva comunicação aos entes credores a respeito dos fatos. Com a confirmação, arquivem-se os autos. Publique-se. São Paulo, 09 de dezembro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Republica o Provimento nº 70, de 12 de junho de 2018**

Publicado em: 18/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2545/2018 PROCESSO Nº 2015/197455 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Corregedoria Geral da Justiça, republica o Provimento nº 70, de 12 de junho de 2018 do E. Conselho Nacional de Justiça, em face do acréscimo constante no inciso IV do art. 8º.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a inutilização do papel de segurança**

Publicado em: 18/12/2019

COMUNICADO CG Nº 2547/2019 PROCESSO Nº 2019/186167 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3631130, A3631131 e A3631184.

COMUNICADO CG Nº 2548/2019 PROCESSO Nº 2019/188157 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Xanxerê/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3658867 e A3658932.

COMUNICADO CG Nº 2549/2019 PROCESSO Nº 2019/188267 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3141532, A3141546, A3141559, A3141573, A3141584, A3141585, A3141627, A3141620, A3141662, A3141659, A3141696, A3141682, A3141709 e A3141707.

COMUNICADO CG Nº 2550/2019 PROCESSO Nº 2019/183830 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2358176.

COMUNICADO CG Nº 2551/2019 PROCESSO Nº 2019/191718 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3050854.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **CORREGEDORES PERMANENTES**

Publicado em: 19/12/2019

### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Espécie: EDITAL

Número: S/Nº

Comarca: BARIRI

### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

#### **BARIRI**

(...)

#### **1ª Vara**

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

#### **2ª Vara**

Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

## PROCESSO Nº 2015/43718

Publicado em: 19/12/2019

### PROCESSO Nº 2015/43718

Espécie: PROCESSO

Número: 2015/43718

Comarca: OURINHOS

### PROCESSO Nº 2015/43718 - OURINHOS

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: **a)** dispenso a Sra. Cecíle Bozon Verduraz Sorgi do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salto Grande, da Comarca de Ourinhos, a partir de 25.11.2019; **b)** designo o Sr. Francis Pignatti do Nascimento, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão do Sul, da mesma Comarca, para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 06 de dezembro de 2019 (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO** - Corregedor Geral da Justiça.

## PORTARIA Nº 103/2019

Publicado em: 19/12/2019

### PORTARIA Nº 103/2019

Espécie: PORTARIA

Número: 103/2019

Comarca: OURINHOS

### PORTARIA Nº 103/2019

**O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a edição do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, pela E. Corregedoria Nacional de Justiça, que uniformizou as regras, em âmbito nacional, referentes às designações de responsáveis por Unidades Extrajudiciais vagas;

**CONSIDERANDO** que a Sra. CECILE BOZON VERDURAZ SORGI foi designada pela Portaria nº 11, de 09 de fevereiro de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 23 de fevereiro de 2018, para responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salto Grande, da Comarca de Ourinhos, a partir de 15 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que a designação da Sra. CECILE BOZON VERDURAZ SORGI é incompatível com as diretrizes constantes do Provimento editado pela E. Corregedoria Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo nº 2015/43718 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

### RESOLVE:

**Artigo 1º: DISPENSAR** a Sra. CECILE BOZON VERDURAZ SORGI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salto Grande, da Comarca de Ourinhos, a partir de 25 de novembro de 2019;

**Artigo 2º: DESIGNAR** para responder pelo referido expediente, em substituição, a partir de igual data, o Sr. FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão do Sul, da Comarca de Ourinhos;

Publique-se.

São Paulo, 06/12/2019.

## **PROCESSO Nº 2018/129740**

Publicado em: 19/12/2019

### **PROCESSO Nº 2018/129740**

Espécie: PROCESSO

Número: 2018/129740

**PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**(Parecer 672/2019-E)**

**PROVIMENTO Nº 74/2018 DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA - Proposta da utilização de sistema informatizado para o recebimento de informações destinadas ao acompanhamento, pela Corregedoria Geral da Justiça, do cumprimento dos padrões mínimos de tecnologia da informação.**

**Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:**

Cuida-se de proposta de uso de sistema informatizado para o recebimento de informações sobre a implantação, pelas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paulo, dos padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança e disponibilidade de dados previstos no Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça.

Atualmente o controle da implantação, pelas delegações de notas e de registro, dos padrões mínimos de tecnologia da informação previstos no Provimento CNJ nº 74, de 31 de julho de 2018, é realizado pelos MM. Juizes Corregedores Permanentes que repassam as informações à Corregedoria Geral da Justiça, o que fazem em conformidade com a r. decisão que aprovou o parecer reproduzido às fls. 842.

Essas informações geram a instauração, na Corregedoria Geral da Justiça, de procedimentos que englobam as unidades de cada Comarca, para as medidas de acompanhamento das delegações que não implantaram a totalidade dos requisitos previstos para cada uma das três classes de renda fixadas no Provimento C NJ nº 74/2018.

Essa forma de controle é difusa e para a consolidação das informações demanda a consulta a cada um dos processos instaurados pela Corregedoria Geral da Justiça.

Contudo, e como exposto no despacho de fls. 853, durante inspeção realizada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 04 a 08 de novembro de 2019, a Equipe dos Juizes Assessores da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça indagou, verbalmente, sobre a implantação de sistema concentrado de controle da implantação dos padrões mínimos de tecnologia das informações.

Por esse motivo, foi solicitada à DICOGE 5.1 que, mediante subsídios fornecidos pela STI, promovesse a realização de estudos para o uso de sistema informatizado, ou de planilha eletrônica, para o recebimento de informações contendo:

- a) a relação das unidades de notas e de registro do Estado de São Paulo, divididas pelas Classes 1, 2 e 3, que atendem os padrões mínimos de tecnologia da informação previstos no Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- b) a relação das unidades de notas e de registro do Estado de São Paulo, divididas pelas Classes 1, 2 e 3, que não atendem os padrões mínimos de tecnologia da informação previstos no Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça, com indicação, por unidade, dos requisitos faltantes.

Esses estudos acarretaram a apresentação de proposta, pela DICOGE 5.1, da utilização de formulário contido no aplicativo *Forms*, que é disponibilizado no site do Tribunal de Justiça (*SharePoint*), com os seguintes campos: "1. Nome da Unidade Extrajudicial"; "2. Cadastro Nacional da Serventia (CNS da Unidade Extrajudicial)"; 3. "Unidade se encontra regular"; "4. Itens Faltantes - Classe 1"; "5. Itens Faltantes - Classe 2"; "6. Itens Faltantes - Classe 3" (fls. 864).

Com isso, as respostas encaminhadas poderão ser processadas para a formação de banco de dados único e para a geração de planilha "Excel" (fls. 864).

Em complementação, foram apresentadas páginas retratando o modo de preenchimento dos formulários e fornecidos exemplos dos resultados que poderão ser obtidos com o processamento desses dados (fls. 854/868).

O sistema proposto pela DICOGE 5.1, com suporte da STI, permitirá o controle do cumprimento do Provimento CNJ nº 74/2018 de forma unificada, o que se faz necessário para o atendimento da norma emanada da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça.

Por sua vez, o acompanhamento das providências a serem adotadas pelas delegações que ainda não implantaram os padrões mínimos de tecnologia das informações para a sua respectiva classe continuará sendo realizado no procedimento específico, já

instaurado para essa finalidade, sem prejuízo da atualização das informações encaminhadas pelo sistema informatizado a ser mantido pela DICOGE 5.1.

Por fim, em complementação à proposta apresentada às fls. 864, as informações deverão ser prestadas diretamente pelo responsável pela unidade do serviço extrajudicial de notas ou de registro, ou preposto que atuar sob a sua responsabilidade.

Para essa finalidade, cada unidade do serviço extrajudicial de notas ou de registro receberá e-mail, a ser encaminhado pela DICOGE ao endereço eletrônico cadastrado no Portal do Extrajudicial (que deverá estar atualizado), com o link para acesso ao sistema em que deverá fornecer os dados solicitados.

Ante o exposto, o parecer que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de adotar o sistema proposto na Informação de fls. 864, prestada pelos Srs. Chefe de Seção e Coordenador da DICOGE 5.1, destinado à recepção de informações sobre a implantação dos padrões mínimos de tecnologia das informações pelas unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paulo, observada a forma de resposta prevista neste parecer .

Sugiro, ainda, a fixação do prazo de 20 dias, contados do recebimento do e-mail com o link ao endereço eletrônico, para que os responsáveis pelas unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paulo encaminhem as informações, observando as orientações complementares que forem encaminhadas pela Corregedoria Geral da Justiça por e-mail, ou mediante comunicado próprio.

Por fim, proponho que seja promovida a publicação no *DJe*, por três dias alternados, deste parecer e da r. decisão de Vossa Excelência que porventura o aprovar, para que sirvam como COMUNICADO.

*Sub censura.*

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

(a) José Marcelo Tossi Silva

Juiz Assessor da Corregedoria

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publique-se, na forma proposta no parecer. Intimem-se. São Paulo, 02 de dezembro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## PROCESSO Nº 2019/178205

Publicado em: 19/12/2019

### PROCESSO Nº 2019/178205

Espécie: PROCESSO

Número: 2019/178205

Comarca: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

**PROCESSO Nº 2019/178205 (origem 03/2018) - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - DURVAL CICHETTO JUNIOR.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto dou parcial provimento ao recurso interposto, para indeferir o levantamento, pelo Interventor, dos valores depositados na conta especial durante o período de afastamento preventivo do Titular da delegação. São Paulo, 12 de dezembro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça- **Advogados:** NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368 e LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## COMUNICADO CG. N. 2424/2019

Publicado em: 19/12/2019

### COMUNICADO CG. N. 2424/2019

Espécie: COMUNICADO

Número: 2424/2019

**COMUNICADO CG. N. 2424/2019**

**PROCESSO 2013/168710**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que **ATAS DE CORREIÇÃO** periódica das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao **exercício 2019**, devem ser encaminhadas no período de **7 de janeiro a 9 de março de 2020** ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em **formato digitalizado**, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição", na **opção ORDINÁRIA** no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível.

**COMUNICA** também que **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão de unidades** (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de **usuários** incumbidos de encaminhar atas de correição de 2019, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/inclusão deve ser informada à **DICOGE 5.2** pelo e-mail [dicoge5.2@tjsp.jus.br](mailto:dicoge5.2@tjsp.jus.br).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 02/01/2020**

Publicado em: 19/12/2019

### **COMUNICADO CG Nº 2460/2019**

Espécie: COMUNICADO

Número: 2460/2019

### **COMUNICADO CG Nº 2460/2019**

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de **02/01/2020**, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 2º semestre/2019 ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), encerrando-se o prazo para tanto em **15/01/2020**, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail [dicoge.cnj@tjsp.jus.br](mailto:dicoge.cnj@tjsp.jus.br). Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará **FALTA GRAVE. DJE (12, 17 e 19/12/2019)**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça, republica o Provimento nº 70, de 12 de junho de 2018 do E. Conselho Nacional de Justiça**

Publicado em: 19/12/2019

### **COMUNICADO CG Nº 2545/2019**

Espécie: COMUNICADO

Número: 2545/2019

Comarca: CAPITAL

### **COMUNICADO CG Nº 2545/2019**

### **PROCESSO Nº 2015/197455 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A Corregedoria Geral da Justiça, republica o Provimento nº 70, de 12 de junho de 2018 do E. Conselho Nacional de Justiça, em face do acréscimo constante no inciso IV do art. 8º.

**Nota da redação INR:** [Clique aqui](#) para visualizar a íntegra do ato.

**Republicado por conter incorreção com relação ao ano do comunicado.**

[↑ Voltar ao índice](#)

---



Praça João Mendes, 52  
Conjunto 1102 - 11º Andar  
Centro - São Paulo/SP  
CEP 01501-000  
Fone: (11) 3293-1535  
Fax: (11) 3293-1539  
[redacao@arpensp.org.br](mailto:redacao@arpensp.org.br)

**Atenção:**

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

**Nota de responsabilidade:**

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

**Produção:**

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

**Desenvolvimento:**

Webcartórios - Seu cartório na internet